EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N°_____/2021.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, através da autarquia SAAE -Aracruz, que considere as medidas necessárias para negociar/renegociar débitos de água dos munícipes que se encontram inadimplentes, que a autarquia acima citado possa conceber a isenção da taxa de água ao comercio local e com consumação zerado da mesma forma a conta será zerada , bem como não cortar o fornecimento enquanto perdurar a pandemia do covid-19.

Justificativa

É sabido por todos que a pandemia do coronavírus gerou uma crise sem precedentes na economia mundial.

Desemprego, fechamento de empresas, baixas vendas e tudo isso leva o cidadão a não ter como honrar seus compromissos mais elementares.

Muito embora grande parte da população tenha recebido ajuda do governo, a mesma não tem sido suficiente para manter uma família em suas necessidades básicas, incluindo aí o consumo de água tratada e energia elétrica.

Comercio local sofreu muito com essa crise econômica, afetando-os diretamente com esse desfecho obrigatório, assim medidas mais eficientes e urgentes precisam ser sancionadas.

Assim sendo se faz necessário que a gestão municipal adote providências no sentido de permitir que os munícipes negociem/renegociem seus débitos referentes ao consumo de água, bem como não haja corte no abastecimento enquanto perdurar a situação de pandemia.

Aracruz 07 de abril 2021.

Atenciosamente

Vereador
ANDRÉ CARLESSO